

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 01, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio alimentação destinado aos servidores ativos da Câmara Municipal de Recreio – MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.391, de 19 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º O valor do auxílio alimentação destinado aos servidores ativos da Câmara Municipal de Recreio, MG, fica reajustado em 32,14% (trinta e dois vírgula quatorze por cento), correspondente à variação do INPC-IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor no período de novembro de 2017 a outubro de 2022, fixado no valor de R\$ 625,82 (seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora será levado para conhecimento e referendo do Plenário da Câmara Municipal de Recreio na primeira reunião ordinária a ser realizada após a sua publicação.

Art. 3º Determinar que este Ato da Mesa Diretora entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2022..

Câmara Municipal de Recreio, MG, 24 de novembro de 2022.

Vereador Douglas Ferreira Moreira
Presidente

Vereador Jovane de Paula Resende
Vice-Presidente

Vereador José Eduardo Gonçalves
Secretário

